



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL
PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CELEBRADO
ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA E OS ATORES DA REDE DE
ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA – REGIÃO
SUDESTE (Processo SEI CNJ nº 05906/2019)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado por sua Coordenadora das Varas da Infância e Juventude, Juíza **PATRÍCIA PEREIRA NEVES**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**, e pela Juíza Auxiliar da Presidência **SIRLEI MARTINS DA COSTA**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, neste ato representado por sua Coordenadora da Infância e Juventude, Desembargadora **VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CLÁUDIO DE MELLO TAVARES**, a **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, neste ato representado por seu Diretor, Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Subprocurador-Geral de Justiça Judicial **JOSEMAR MOREIRA**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, neste ato representado pelo Promotor de Justiça **MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVERA**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral da União **GABRIEL FARIA OLIVEIRA**, a **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral **GILMAR ALVES BATISTA**, a **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, neste ato representada pela Coordenadora da Defensoria Especializada da Infância e Juventude, Defensora Pública **DANIELE BELLETTATO NESRALA**, a **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral **DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO**, a **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral **RODRIGO BAPTISTA PACHECO**, a **SECCIONAL DE SÃO PAULO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

seu Presidente **CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS**, a **SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente **LUCIANO BANDEIRA ARANTES**, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representada por seu Presidente, Promotor de Justiça **PAULO PENTEADO TEIXEIRA JUNIOR**, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS**, neste ato representada por sua Primeira Vice-Presidente, Juíza **VANESSA RIBEIRO MATEUS**, o **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais, **MARLEI VIEIRA FERNANDES**, a **PREFEITURA DE BELFORD ROXO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representada pelo Prefeito **WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**, a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP**, neste ato representada por seu Presidente **PAULO ANTONIO SKAF**, a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**, neste ato representada pelo Diretor De Operações do Sesi **PAULO MÓL JUNIOR**, a **PETROBRAS**, neste ato representada por sua Gerente Executiva de Responsabilidade Social, **OLINTA CARDOSO**, a **VALE S.A.**, neste ato representada por seu Consultor-Geral, **ALEXANDRE SILVA D'AMBROSIO**, a **CONFEDERAÇÃO ISRAELITA DO BRASIL – CONIB**, neste ato representada por seu Presidente **FERNANDO KASINSKI LOTTENBERG**, a **FORÇA SINDICAL**, neste ato representada por seu Presidente **MIGUEL EDUARDO TORRES**, a **CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT**, neste ato representada pela Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos da Estadual São Paulo, **KELLY BENEDITA DOMINGOS**, a **UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES – UGT**, neste ato representada por seu Presidente **RICARDO PATAH**, a **CENTRAL DOS SINDICATOS BRASILEIROS – CSB**, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO**, **RESOLVEM** aderir o presente **PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, aplicando-se o disposto na Cláusula Sexta.

As cláusulas ou condições previstas no Pacto Nacional pela Primeira Infância se aplicam, no que couber, às instituições empresariais que firmarem a adesão ao referido Pacto.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, 2 de dezembro de 2019.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador **CLÁUDIO DE MELLO TAVARES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Juíza Auxiliar da Presidência **SIRLEI MARTINS DA COSTA**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargadora **VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ**

Coordenadora da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Juíza **PATRÍCIA PEREIRA NEVES**

Coordenadora das Varas da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**

Diretor da Escola Paulista da Magistratura



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

JOSEMAR MOREIRA

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial do Estado do Espírito Santo

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVERA

Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais

GABRIEL FARIA OLIVEIRA

Defensor Público-Geral da União

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Defensora Pública **DANIELE BELLETTATO NESRALA**

Coordenadora da Defensoria Especializada da Infância e Juventude do Estado de Minas Gerais

DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO

Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS

Presidente da Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

LUCIANO BANDEIRA ARANTES

Presidente da Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil

Promotor de Justiça **PAULO PENTEADO TEIXEIRA JUNIOR**

Presidente da Associação Paulista do Ministério Público

Juíza **VANESSA RIBEIRO MATEUS**

Primeira Vice-Presidente da Associação Paulista de Magistrados

MARLEI VIEIRA FERNANDES

Subsecretária de Estado de Articulação de Políticas Intersectoriais do Espírito Santo

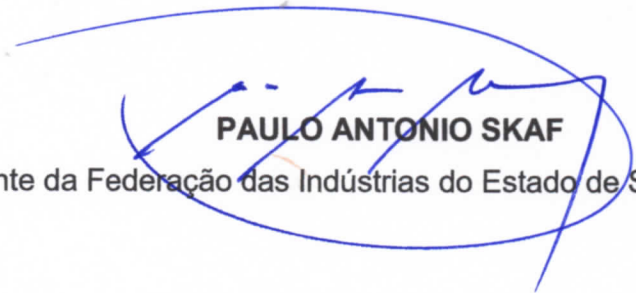


Poder Judiciário

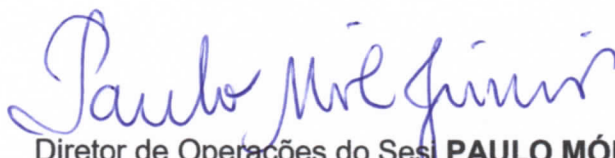
Conselho Nacional de Justiça


WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO

Prefeito de Belford Roxo do Estado do Rio de Janeiro


PAULO ANTONIO SKAF

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP


PAULO MÓL JUNIOR

Diretor de Operações do Sesi

Confederação Nacional da Indústria – CNI


OLINTA CARDOSO

Gerente Executiva de Responsabilidade Social da Petrobras



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ALEXANDRE SILVA D'AMBROSIO

Consultor-Geral da VALE S.A.

FERNANDO KASINSKI LOTTENBERG

Presidente da Confederação Israelita do Brasil – CONIB

MIGUEL EDUARDO TORRES

Presidente da Força Sindical

KELLY BENEDITA DOMINGOS

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos da Estadual São Paulo da Central Única dos Trabalhadores – CUT



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RICARDO PATAH

Presidente da União Geral dos Trabalhadores – UGT

ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO

Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB

RICHARD PAE KIM

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Conselho Nacional de Justiça